

Reforma da Previdência terá fechada a 9ª Data, diz Onyx

Há 15 dias no cargo, Bolsonaro realiza no próximo fim de semana sua primeira viagem internacional. No retorno fechará a proposta da reforma

POLÊMICA

FOLHAPRESS

O ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, afirmou nesta terça-feira (15) que o governo só vai fechar a proposta de reforma da Previdência após viagem do presidente Jair Bolsonaro a Davos, na Suíça.

"Antes de ele embarcar ele vai assistir a uma apresentação. Ele vai para lá com isso na cabeça, vai receber textos, vai pensar, vai maturar. Quando ele voltar a gente vai conversar e eu acho que ele vai bater o martelo", disse o ministro.

Há 15 dias no cargo, Bolsonaro realiza no próximo fim de semana sua primeira

viagem internacional. Em Davos, na Suíça, ele participa do Fórum Econômico Mundial, evento anual que reúne a elite econômica e política mundial em resort nos Alpes suíços.

A expectativa inicial era de que ele participasse do evento já com a proposta consolidada. Segundo relatos feitos à reportagem por pessoas próximas ao assunto, há divergência entre as equipes econômica e política do governo em torno da profundidade do texto.

Uma das dificuldades, por exemplo, se dá em torno da proposta de reforma que envolver os militares, que resistem a serem incluídos no projeto em discussão. Capitão reformado do Exército, Bolsonaro tem sete ministros

militares além de seu vice, o general Hamilton Mourão.

Enquanto o ministro Paulo Guedes (Economia) quer modificações mais robustas, políticos defendem uma visão mais branda do texto. O assunto será arbitrado por Bolsonaro, que já deu declarações recentes sobre mudanças nas regras de aposentadoria que pegaram a equipe econômica de surpresa.

Segundo Onyx, será feita a apresentação de um texto sobre a reforma a Bolsonaro até o fim da semana.

As mudanças na Previdência são vistas como cruciais para o governo, que tem entre outros desafios a previsão de um déficit fiscal de R\$ 139 bilhões para 2019.

Segundo o ministro, na sequência o gover-

no quer ainda implementar uma reforma tributária, velha promessa dos últimos ex-presidentes.

Bolsonaro deve embarcar no próximo domingo (20) e retorna ao Brasil no dia 25, às vésperas da realização de uma cirurgia para a retirada da bolsa de colostomia. Trata-se da terceira operação a qual será submetido em decorrência de uma facada sofrida durante a campanha eleitoral.

A cirurgia está marcada para 28 de janeiro em São Paulo, poucos dias antes do início das atividades do Legislativo, no dia 7 de fevereiro.

Bolsonaro deve ser a figura de destaque em um jantar oferecido pelo Fórum Econômico Mundial na noite do próximo dia 23.

Picapes Ranger e Amarok iniciam parceria Ford-Volks

MONTADORAS

FOLHAPRESS

A Ford e a Volkswagen anunciaram nesta terça-feira (15) as bases de sua aliança global, cuja junção não inclui a troca de ações e preserva a identidade das marcas.

Em comunicado, as empresas afirmam que o objetivo é gerar uma escala de produção eficiente para as montadoras a partir de 2023. A aliança deve permitir uma redução de custos globais de produção proporcionado pelo ganho de escala e por uma divisão dos custos de desenvolvimento de novos produtos.

Não foram divulgadas informações sobre cortes, nem como será a divisão entre as fábricas. Mas a Ford já anunciou uma grande reestruturação na Europa, que levará à demissão de milhares de funcionários.

O primeiro veículo produzido em conjunto será uma picape, com lançamento previsto para 2022. Em seguida virão vans comerciais para o mercado europeu. Futuramente, a parceria deverá ser estendida a outras linhas.

Lyle Watters, presidente da Ford América do Sul, disse que as picapes envolvidas nessa primeira fase serão a Ford Ranger e a Volkswagen Amarok.

De acordo com Watters, a montadora americana terá a liderança no desenvolvimento de motores e plataformas.

As próximas gerações dessas picapes podem ser produzidas na mesma fábrica. Hoje, Ranger e Amarok são feitas na Argentina, em diferentes unidades.

Watters afirma que os principais mercados para esses novos utilitários serão a América do Sul, a África e a Europa.

"É importante que os produtos sejam diferenciados, mas teremos ganho de escala e compartilhamento. Ainda não falamos onde a montagem vai ser, temos opções, mas ainda não chegamos ao ponto de anunciar onde irá acontecer", disse Watters.

Para gestores de fundos, Bolsonaro reverterá crise

INVESTIMENTO

FOLHAPRESS

A confiança dos investidores de que o presidente Jair Bolsonaro conseguirá reverter a crise fiscal do país é tamanha que dois em cada três gestores de fundos que aplicam em América Latina acreditam que o Brasil volta a ter o selo de bom pagador já neste governo.

E o que mostra uma pesquisa do Bank of America com 34 investidores institucionais e clientes do banco que somam US\$ 93 bilhões em ativos sob gestão. A sondagem foi feita entre os dias 4 e 9 de janeiro.

Questionados se o Brasil retomaria o grau de investi-

mento concedido por agências de classificação de risco, 85% dos consultados responderam que sim.

Quando? Dois em três disseram que durante o governo Bolsonaro. Outros 18% acham que será em 2023. Só

6% responderam que o selo não virá num futuro próximo.

A derrocada da confiança das agências de risco na situação fiscal brasileira começou em setembro de 2015, quando a S&P retirou o selo de bom pagador do país. Em dezembro

daquele ano, a Fitch rebaixou a nota brasileira; em fevereiro de 2016, foi a vez da Moody's.

Hoje, o país está a dois degraus de retomar a chance na Moody's (Ba2). Na Fitch (BB-) e na S&P (BB-), está a três níveis.

VIP

LEILÕES DE VEÍCULOS

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGURANÇA

100% FIDELIDADE

100% TRANSPARÊNCIA

100% SEGUR

de lances será realizada no Sistema Licitações-e, sob o nº 752171.

Belém, 16 de janeiro de 2019
Coordenação de Suprimento e Patrimônio

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, na qualidade de Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97 alterada pela Lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Ofício nº 12/2019 - SIALF - GIGAD/BE referente ao Contrato Habitacional nº 844440437940-1, firmado em 23/08/2013, registrado na Matrícula nº 1.718, desta Serventia Registral, concedente ao imóvel situado na **AV PITANGUEIRA 0, QUADRA 06, L, AEROPORTO, Tailândia/PA, CEP: 68.695-000**, fica **INTIMADO** o devedor **LILIAN MARCIA SOUSA PAIXAO** (CPF/MF: 652.574.722-87) a comparecer ao Cartório sito na Comarca de Tailândia/PA, Travessa Castanhal, nº 10 - Centro. CEP: 68.695-000, onde deverá purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação.

Bruno Cordeiro Rodrigues
Registrador Substituto

período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

Alexandre Barros dos Santos
Escreventes Nomeado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia/PA, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, O senhor Clarindo Ferreira Araújo Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, na forma da Lei. FAZ SABER que se encontra registrado neste Cartório o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia nº 844441222922-7, firmado em 12/04/2016 (Lei nº 9.514/97), de responsabilidade do Devedor a Sra. **MIDIANE DA SILVA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 012.376.132-80, e **DIEGO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 003.403.462-56, referente ao imóvel situado na **AV JOAQUIM PEREIRA CUNHA 0 LT16 QD P01 JARDIM PETROPO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. CEP: 68.540.000**. Encontra-se em aberto parcelas do Contrato Habitacional acima citado, como a devedora não foi intimada pessoalmente, **INTIMO-A** através deste EDITAL para que pague o débito no prazo de 15 (quinze) dias. Sem a purgação da mora será consolidada a propriedade em nome da Credora Fiduciária do imóvel registrado na MATRÍCULA: **30.565**, alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência de Conceição do Araguaia-Pará. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que ficará fixado no mural e em jornal diário na forma da lei. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Clarindo Ferreira Araújo Filho,
Oficial, fiz digitar, subscrevi, conferi, dou fé.
Conceição do Araguaia - PA, 15 de janeiro de 2019.

legal de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação.

Bruno Cordeiro Rodrigues
Registrador Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento da **Caixa Econômica Federal**, referente ao Contrato Habitacional nº 144440449692-2, com garantia de imóvel situado na **FOLHA 11 QUADRA 03 LOTE 45-C - NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA CEP: 68.500-110**, consignado na matrícula nº 44.337, do livro 2 desta serventia, fica **INTIMADO** o devedor fiduciante, Sr. **NILTON FEITOSA RODRIGUES** CPF: 752.916.652-20, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Folha CSI 32, QD 05 LT 66, Nova Marabá, Marabá-PA, onde devesse efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

Alexandre Barros dos Santos
Escreventes Nomeado

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76 NIRE 15.3.0001226-1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os acionistas da **DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia PA 140, Km 16, s/nº, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a criação e emissão de uma segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária com garantia fidejussória da Companhia; (b) a retificação da Escritura de Emissão a fim de incluir a destinação de recursos, anteriormente suprimida, para incluir a cláusula que trata da destinação de recursos captados pela Emissora; (c) a retificação da Escritura de Emissão, para prever o pagamento semestral da Remuneração das Debêntures da Primeira Série; (d) a celebração de aditamento e consolidação da Escritura de Emissão, para refletir as deliberações desta Assembleia, caso aprovadas; e (e) a ratificação dos demais termos e condições da Escritura de Emissão que não sejam alterados em razão das deliberações desta Assembleia. Informamos que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. Santo Antônio do Tauá (PA), 15 de janeiro de 2019.

Tsuyoshi Yamaguchi
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 2018.01.076230: Cadáver do sexo masculino, de cor parda, cabelos crespos e pretos, trajando uma cueca branca, de idade adulta e com as seguintes tatuagens: "ALAN" na coxa esquerda e no antebraço esquerdo, três estrelas no ombro esquerdo, quatro letras na coxa direita e uma tatuagem indefinida no ombro direito. SUPOSTO NOME: Djamilton da Silva Moraes.

O setor de Odontologia Legal do CPC "Renato Chaves" solicita a presença dos possíveis familiares para o devido reconhecimento dos cadáveres. Caso isso não ocorra em 30 dias, eles serão sepultados como indigentes no cemitério do Tapanã, em Belém/PA.

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
no Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO

Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 10/2018-SRP

Processo nº 1.12.000.001377/2018-47

A Procuradoria da República no Estado do Amapá, por meio de sua Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizada às 15h (horário de Brasília) do dia 28 de janeiro de 2019, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a sessão pública do pregão supramencionado para registro de preços para aquisição de material elétrico, eletrônico, de manutenção de bens móveis/instalações, bombas hidráulicas e de processamento de dados, para atender as demandas da Procuradoria da República no Amapá, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes do Termo de Referência e do Orçamento estimativo anual. A cópia do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico acima mencionado ou por meio do link <http://www.mpf.mp.br/ap/transparencia/licitacoes>.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2019
IACY FURTADO GONÇALVES
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia/PA, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, O senhor Clarindo Ferreira Araújo Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, na forma da Lei. FAZ SABER que se encontra registrado neste Cartório o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia nº 855553530496-2, firmado em 15/10/2015 (Lei nº 9.514/97), de responsabilidade do Devedor a Sra. **PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA**, inscrita no CPF/MF nº 529.874.182-72, referente ao imóvel situado na **R CEDRO 0 LT 10 QD 06 TROPICAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. CEP: 68.540-000**. Encontra-se em aberto parcelas do Contrato Habitacional acima citado, como a devedora não foi intimada pessoalmente, **INTIMO-A** através deste EDITAL para que pague o débito no prazo de 15 (quinze) dias. Sem a purgação da mora será consolidada a propriedade em nome da Credora Fiduciária do imóvel registrado na MATRÍCULA: **30.145**, alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência de Conceição do Araguaia-Pará. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que ficará fixado no mural e em jornal diário na forma da lei. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Clarindo Ferreira Araújo Filho,
Oficial, fiz digitar, subscrevi, conferi, dou fé.
Conceição do Araguaia - PA, 15 de janeiro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento da **Caixa Econômica Federal**, referente ao Contrato Habitacional nº 844441730656-4, com garantia de imóvel situado na **RUA DA ZABUMBA QUADRA 01-A LOTE 26 - LOTEAMENTO PARQUE ARAGUAIA - SÃO FELIX, MARABÁ-PA CEP: 68.500-000**, consignado na matrícula nº 52.784, do livro 2 desta serventia, fica **INTIMADO** o devedor fiduciante, Sr. **RONALDO DA SILVA MORAIS** CPF: 772.940.682-91, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Folha CSI 32, QD 05 LT 66, Nova Marabá, Marabá-PA, onde devesse efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

Alexandre Barros dos Santos
Escreventes Nomeado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

Marcos Alberto Pereira Santos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Marabá - PA, na forma da lei, e em observância ao art. 16º do Provimento 65, do CNJ, etc...
Faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/01/2019 o requerimento pelo qual **IZABEL MARIA FERNANDES**, RG nº 406506 2ª Via PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.915.331-91, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e nos termos do art. 16 do Provimento 35/CNJ, autuado sob protocolo 75554 do livro ficha nº 01, do imóvel Urbano, localizado na **Avenida Tocantins nº 152, Bairro Novo Horizonte, município de Marabá/PA, CEP 68.503660, medindo 180,14 m², inserido dentro do imóvel objetivado pela Matrícula nº 7.649, do Cartório de Registro de Imóveis de Marabá - PA**, registrado em nome de **MARIA VIOLETA DA SILVA**, conforme planta e memorial descritivo com prova de anotação e responsabilidade técnica firmada pela Técnica em Agrimensura, Roberta Oliveira Martins, CFT 151669442-2, com TRT OBRA/SERVIÇO nº. BR20190005952. Sobre o imóvel, objeto desta usucapião, há a edificação de uma garagem, sendo que o imóvel é limítrofe de outro imóvel que pertencerá à solicitante, em razão de sucessão causa mortis; (inc. I, do art. 4º, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça). Sobre o imóvel, objeto deste usucapião, há a edificação de uma garagem, sendo que o imóvel é limítrofe de outro imóvel que pertencerá à solicitante, em razão de sucessão causa mortis; (inc. I, do art. 4º, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias contados a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marabá/PA, 09 de janeiro de 2019. O Oficial, Marcos Alberto Pereira Santos.

Marabá - PA, 10 de janeiro de 2018
Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis

LEILÃO DE 17 IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 31/01/2019 a partir das 14h00

IMÓVEIS NA BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARAÍBA • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREA RURAL • CASA • CHÁCARAS • COMERCIAIS • GALPÕES • TERRENOS

**LOTE 01 - TERRENO
OURILÂNDIA DO NORTE/PA
LOTEAMENTO JOEL HERMÓGENES**
Área c/ 18.220m². Rua Vicinal Águas Claras. (It. 25-C - Gleba Luciana). Matr. 2.254 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 156.000,00
Mínimo à vista: R\$ 140.400,00

**LOTE 02 - TERRENO C/ 4.487,97M²
REDENÇÃO/PA
INDUSTRIAL IBITURAMA**
Av. Marechal Rondon - Industrial Ibiturama.
Matr. 14.991 do RI Local.
Lance Mínimo: R\$ 199.000,00
Mínimo à vista: R\$ 179.100,00

**LOTE 03 - GALPÃO
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
INDUSTRIAL**
Rua Castelo Branco. Áreas totais: Terr. 21.700m² e constr. estimada no local 200m².
Matr. 1.060 do RI local
Lance Mínimo: R\$ 138.000,00
Mínimo à vista: R\$ 124.200,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.360.081 em 11/01/2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 342.487 em 10/01/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br